



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-104, de 30 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luan Moreira da Silva - Assessor CCI, como fiscal do Contrato CFO nº 031/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1627/2023 referente à contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Art. 2º. Designar Gustavo Ramalho Soato – Analista de Suporte em TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-139-2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de abril 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE**